

Eleições Confea/Creas 2017: Confirme seu local de votação até 5.11 via Creanet

No dia 15/12 deste ano serão realizadas eleições para escolha do Presidente do Confea e do Presidente do CREA-SC.

Até 5/11 o profissional pode escolher o local de votação de sua preferência, mesmo que fora de seu município de residência. Para isso é necessário acessar o link **disponível em seu [Creanet Profissional](#)**.

Na mesma data também serão realizadas eleições para escolha dos Diretores da Caixa de Assistência dos Profissionais – Mútua-SC:

- Para Diretor Geral da Mútua-SC votam todos os profissionais registrados no CREA-SC.
- Para Diretor Administrativo da Mútua-SC votam apenas os associados à Caixa de Assistência.

Lembramos que todo profissional registrado e em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea é eleitor. Também podem votar em Santa Catarina os profissionais que têm visto no Estado e pagaram a anuidade de 2017 no CREA-SC. Regularize sua situação até o dia 15/11 e participe do processo eleitoral.

[Veja aqui as informações](#) e editais relacionados às eleições no CREA-SC e Mutua-SC.

Porque é importante manifestar preferência do local

Conforme deliberação da CEF – Comissão Eleitoral Federal, caso não haja manifestação prévia do eleitor por local de sua preferência, a relação de votantes por mesa receptora será elaborada considerando o local onde o profissional quitou sua última anuidade, independente do seu registro originário ou visto.

Sendo assim, caso o profissional mantenha registro/visto no CREA-SC e tenha quitado sua anuidade 2017 no CREA-SC, deverá confirmar seu local de votação via Creanet até 05.11, caso contrário não constará na listagem de eleitores aptos a votar na jurisdição do Conselho.

Caso o profissional resida e exerça suas atividades profissionais no estado de Santa Catarina, tenha visto em SC, mas pagou a anuidade de 2017 em seu CREA de origem, este poderá solicitar à Comissão Eleitoral o deferimento para participar do processo eleitoral em SC. Para isso, a solicitação deve ser feita através do e-mail cersc@crea-sc.org.br, até 05/11/17, onde receberá as orientações de habilitação e escolha do local de votação.